

Acta n.º x23 (1.ª Reunião mandato Autárquico 2025/29)

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco (2025), pelas 18 horas, logo após a sua Instalação, no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, teve lugar a **1.ª Reunião da Assembleia de Freguesia**, no mandato autárquico de 2025-2029.

Esta 1.ª reunião foi presidida pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada à assembleia de freguesia da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro, o sr. **Ricardo António de Matos Rodrigues** e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções os remanescentes membros eleitos da assembleia de freguesia, os srs. **José Joaquim Rechena dos Santos, José Manuel Rodrigues Catana, Sandra Sofia Pascoal Soares, Sara Marisa Neves Ramos, João Rolo de Jesus e Carlos Manuel Bargão Marques Rascão**.

Antes de mais, o sr. **Ricardo Rodrigues**, designou como responsável pela redação da Ata desta 1.ª reunião a sra. **Sara Marisa Neves Ramos**, que aceitou expressamente a designação.

A presente reunião é realizada nos termos previstos nos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, é a seguinte:

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
2. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Ponto Prévio – Pelo cidadão **Ricardo Rodrigues** foi explicado que, na falta de disposição regimental, como ponto prévio, às eleições a realizar neste ato, cabe a esta Assembleia decidir, quanto ao modo de apresentação de candidaturas, se as mesmas se apresentarão por listas, advertindo que se assim for deverá respeitar as regras da Lei da Paridade, tendo explicado as mesmas, ou como candidaturas uninominais.

Pelo sr. **Ricardo Rodrigues**, foi proposto que as eleições sejam feitas mediante a apresentação de candidaturas por listas, proposta votada de braço em riste com o seguinte resultado:

7 votos a favor

Decidido que estava que as candidaturas deverão ser apresentadas por lista, o sr. **Ricardo Rodrigues**, deu então início à eleição dos vogais da Junta de Freguesia.

Começou por esclarecer que nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, cumpre eleger 2 vogais, mediante proposta sua.

De seguida propôs como lista os seguintes membros:

- **José Manuel Rodrigues Catana**, para 1.º vogal com as funções de secretário;
- **Sara Maria Neves Ramos**, para 2.ª vogal com as funções de tesoureira;

Os membros propostos aceitaram integrar a lista.

De seguida foram preparados boletins e urna para votação mediante escrutínio secreto.


Foram concedidos 5 minutos a todos os presentes para proceder à votação.

Terminada a votação foram apurados os seguintes resultados:

7 votos a favor;

Em face dos resultados da votação os srs. **José Manuel Rodrigues Catana** e **Sara Maria Neves Ramos** foram eleitos, respectivamente, 1.º e 2.ª vogais da Junta de Freguesia, que passaram a integrar de imediato, conjuntamente com o sr. **Ricardo Rodrigues**, este enquanto Presidente, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, que ficou com a seguinte composição:

- **Presidente da Junta:** Ricardo António de Matos Rodrigues, portador do Cartão de Cidadão n.º 11053723 8ZX3 emitido pela República Portuguesa e válido até 03.08.2031, titular do NIF 218.036.361, residente no Bairro do Valagoto, Rua F, n.º 1, 6060-072 Termas de Monfortinho;
- **Secretário:** José Manuel Rodrigues Catana, portador do Cartão de Cidadão n.º 04440568 5ZX5 emitido pela República Portuguesa e válido até 04/06/2029 titular do NIF 121139115, residente no Bairro Eng. Resende, Lote 1, 6060-072 Termas de Monfortinho;
- **Tesoureira:** Sara Marisa Neves Ramos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13615685 4zv8 emitido pela República Portuguesa e válido até 03/08/2030, titular do NIF 260154512, residente Rua do Ribeiro, n.º 13, 6060-071 Monfortinho;



Em seguida, os membros da Junta de Freguesia foram substituídos na Assembleia de Freguesia pelos 3 membros seguintes da lista mais votada à assembleia de freguesia, a do Partido Socialista, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os quais foram identificados:

- **Zália Beringuilho Antunes**, portadora do cartão de cidadão n.º 13731466 3zx4 emitido pela República Portuguesa e válido até 26/01/2028, titular do NIF 253675880 residente em Bairro Eng. Resende, n.º 54, 6060-072 Termas de Monfortinho;

- **Pedro António Martins Ramos**, portador do cartão de cidadão n.º 08497229 7 ZX8, emitido pela República Portuguesa e válido até 02/07/2030, titular do NIF 186905661, residente em Rua do Ribeiro, n.º 13, 6060-071 Monfortinho.

- **Sónia Ramos Andrade**, portadora do cartão de cidadão n.º 11808212 4ZX7, emitido pela República Portuguesa e válido até 07/04/2031, titular do NIF 222783141 residente em Travessa das Fragueiras, n.º 1, 6060-072 Termas de Monfortinho;

Tendo sido dada posse aos novos membros da Assembleia de Freguesia e voltando esta a ver a sua composição restabelecida, o sr. **Ricardo Rodrigues**, Presidente da Junta, nessa qualidade, continuou a dirigir os trabalhos, já sem direito de voto na Assembleia de Freguesia.

Foi dado início à eleição do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Inicialmente foi concedido um período de 5 minutos para apresentação de candidaturas, voltando a ser lembrado que as listas apresentadas deveriam respeitar as regras da Lei da Paridade.

Terminado o hiato temporal, apresentou-se a eleições a seguinte lista:

- Candidato a Presidente da Mesa da Assembleia, o sr. **Carlos Manuel Bargão Marques Rascão**;
- Candidata a 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia, a sra. **Zália Beringuilho Antunes**;
- Candidato a 2.º Secretário da Mesa da Assembleia, o sr. **Pedro António Martins Ramos**;


De seguida foram preparados boletins e urna para votação mediante escrutínio secreto.

Foram concedidos 5 minutos a todos os presentes para proceder à votação.

Terminada a votação foram apurados os seguintes resultados:

7 votos a favor;

Em face dos resultados da votação os srs. **Carlos Manuel Bargão Marques Rascão**, **Zália Beringuilho Antunes** e **Pedro António Martins Ramos** foram eleitos, respectivamente,



Presidente, 1.^a e 2.^o Secretários da Assembleia de Freguesia tendo sido imediatamente empossados, ficando a Mesa da Assembleia de Freguesia com a seguinte composição:

- **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Carlos Manuel Bargão Marques Rascão, portador do cartão de cidadão n.º 07334868 6zx2 , emitido pela República Portuguesa e válido até 03/8/2031 titular do NIF189767111, residente na Rua do Viveiro nº 24 7005-638 Evora

- **1.^a Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Zália Beringuilho Antunes, portadora do cartão de cidadão n.º 13731466 3zx4, emitido pela República Portuguesa e válido até 26/01/2028 titular do NIF 25367580, residente em Bairro Eng. Resende, n.º 54, 6060-072 Termas de Monfortinho;

- **2.^o Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia:** Pedro António Martins Ramos, portador do cartão de cidadão n.º 08497229 7zx8 , emitido pela República Portuguesa e válido até 02/07/2030, titular do NIF 186905661 residente em Rua do Ribeiro, n.º 13, 6060-071 Monfortinho.

O sr. **Ricardo Rodrigues**, passou a condução dos trabalhos ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o sr. **Carlos Rascão**.

Terminadas as eleições previstas na ordem de trabalhos e, completa a instalação de todos os membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, o Presidente da Mesa desejou a todos os seus membros e aos da Junta de Freguesia as maiores felicidades e um mandato autárquico profícuo.

Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas 18 horas e 57 minutos, foi lavrada a presente Ata n.º ~~23~~ que foi lida e aprovada por todos e, por corresponder à verdade e vontade de todos vai assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia, pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e pela sr. **Sara Marisa Neves Ramos** designada para a sua redação, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Aprovada a Ata foi a 1.^a reunião da Assembleia de Freguesia declarada encerrada pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo António de Matos Rodrigues

(Ricardo António de Matos Rodrigues)

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Carlos Manuel Bargão Marques Rascão

(Carlos Manuel Bargão Marques Rascão)

O membro designado para a redação da Ata

Sara Ramos

(Sara Marisa Neves Ramos)

* *Fátima Bernardino Brito*

* *D.*

* *D. Amos*

* *L. F. O. L.*

* *[Signature]*

* *Sónia Almeida*

* *[Signature]*